



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

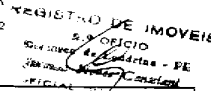


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 32-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial



Apontado
Sob n.º 46.459

Ficha
n.º 1

REGISTRO GERAL

MATRICULA n.º 24.060

DATA:- 30 de outubro de 1.984.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 22 (vinte dois) da quadra nº 39 (trinta e nove), com a área de 198,30 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ALMIRANTE NUBAR BOGHOSIAN", da subdivisão do remanescente do lote nº 32, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Frente a LESTE para a rua Lazaro José Carias de Souza (prolongamento da rua 04), com 10,00 metros. Lado direito a NORTE para o lote 21, com 19,83 metros. Lado esquerdo a SUL para o lote 23, com 19,83 metros. Fundos a OESTE para o lote 13, com 10,00 metros.

BENFEITORIAS:- Não consta.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB- LD., com sede nesta cidade, à rua Alagoas, nº 1.080, inscrita no CGC. sob nº 78.616.760/0001-15, representada pelos Srs. NILC DEQUECH e LUIZ OGUIDO, diretores Presidente e Técnico, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR:- 2/7.308 R. Geral deste Ofício e loteamento registrado sob nº 4/7.308 R. Geral deste ofício, em maior porção.

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 43.890 de 03-09-84.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de outubro de 1.984.

OFICIAL DO REGISTRO
Vera M. Canziani Silveira
Juramentada

SS..



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6LA2-XX5JN-PPMSN-GBKFA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTCJ WUEZW PFA33 5L7HA





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

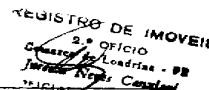
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 99-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial



Apontado
Sob n.º **46.459**

Ficha
n.º **1/A**

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º **24.060**

AVERBAÇÃO N.º **24.060/A**
CONSTRUÇÃO

DATA:- **30 de outubro de 1.984.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 22, da quadra nº 39, - situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ALMIRANTE NUBAR BOGHOSSIAN", desta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB- LD., já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE:- Averbação da construção de uma casa em alvenaria, - Padrão SDH- 2:38, com 38,19 m²., com Termo de Visto de Conclusão 252, pelo Processo nº 6.673/83, projeto aprovado em 07-03-83, sob nº de ordem 307, incluindo outras construções.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da Proprietária, datado - de 30 de agosto de 1.984, arquivado, no loteamento, sob nº 40.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidões do Município - S.U.O.V., sob nºs. 252 de 24-03-83 e nº 062 de 15-02-84, Certidão Negativa de Débito sob nº 1.189, de 08-08-84, expedida pelo I.A.P.A.S., local, e Guias do CREA - ART - nºs. 258691-2, 35643 série 2 e nº 103861-2, referente ao Conjunto todo.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 30 de outubro de 1.984.

OFICIAL DO REGISTRO
Vera M. Canziani Silveira
Juramentada

SS..



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6LA2-XX5JN-PPMSN-GBKFA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTCJ WUEZW PFA33 5L7HA



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Londrina - PR
Jurema Neves Canziani
Oficial do Registro

Apontado
Sob n.º 46.459

Ficha
n.º 2

REGISTRO GERAL

Continuação
da MATRÍCULA n.º 24.060

REGISTRO N.º 1/24.060

(ÔNUS ANTERIOR)

DATA: 30 de outubro de 1.984.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 22, da quadra nº 39, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ALMIRANTE NUBAR BOGHOSSIAN", -- desta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

De acordo com o artigo 230, da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência dos ônus anteriores que oneram o imóvel retro mencionado, a saber:-

-1- Hipoteca em 1º Grau, registrada sob nº -- 3/7.308 R. Geral, em data de 21 de agosto de 1.980, no valor de cr\$81.001.115,20, a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - B.N.H. com Retificação do valor, averbada sob nº 3/7.308/A R. Geral, passando para cr\$144.265.756,68, referente ao Conjunto todo.

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 30 de outubro de 1.984.

OFICIAL DO REGISTRO

SS..



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6LA2-XX5JN-PPMSN-GBKFA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 24.060 - Ficha nº 3

AV.2/24.060 de 07 de Julho de 2014, Prenotação nº 235.867 de 04 de Junho de 2014.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fê. - Escrevente Substituta -



R.3/24.060 de 07 de Julho de 2014, Prenotação nº 235.867 de 04 de Junho de 2014.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº gz7hO. D4cEM. 4deng, Controle: zIKL1. 8Cht e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **ESPÓLIO DE MARIA IZABEL DE SOUZA**, CPF 456.127.819-20. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**. PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Mandado nº 920/2014 de 06.05.2014, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, extraído dos autos nº **13234-06.2011.8.16.0014 de Execução Fiscal**. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 26.05.2014. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra. Ana Paula Tristão, Depositária Pública, como fiel depositária. VALOR: R\$697,62 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 9.837. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$60,91. Funrejus 0,2% R\$1,39 (A PAGAR). (tp)

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6LA2-XX5JN-PPMSN-GBKFA>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 24.060

Ficha nº 3-verso

Dou fé. OUSSA - Escrevente Substituta -



AV.4/24.060 de 28 de Maio de 2015, Prenotação nº 246.507 de 13 de Maio de 2015.-
Rerratificação de Penhora. Com SELO DIGITAL Nº xD62O . D408I . 4rMng,
Controle: zUKL1 . 8V0Q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Auto de
Rerratificação datado de 08.04.2015, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções
Fiscais desta Comarca, passado nos **autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 13324-**
06.2011.8.16.0014, arquivado neste Ofício sob nº 10.628, fica consignado que a
Penhora, registrada sob nº 3/24.060 RG, deste Ofício, refere-se aos direitos da
executada sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,02. (A PAGAR).
(rk/ums)

Dou fé. OUSSA - Escrevente Substituta -



R.5/24.060 de 05 de Abril de 2017, Prenotação nº 267.555 de 21 de Março de 2017.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº sZaz2. pDr5v. q5qQ3, Controle: WXm8G. pCxmz
e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ESPÓLIO DE MARIA**
IZABEL DE SOUZA, CPF 456.127.819-20. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE**
LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE**
HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.
TÍTULO: Termo de Penhora datado de 20.03.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de
Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0040153-27.2014.8.16.0014**,
Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel
foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$902,44
(novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). DOCUMENTOS
APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual)
do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima
Rodrigues (jllr), Data Envio: 20.03.2017 - 15:23 hs, Tipo: Institucional, Prioridade:
Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 13.562. CONDIÇÕES: As do
título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz
Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos
autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações
judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o
imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.
EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$1,81 (A
PAGAR). (an)

Dou fé. OUSSA - Escrevente Substituta -



AV.6/24.060 de 09 de Agosto de 2017, Prenotação nº 271.767 de 10 de Julho de 2017.-

SEGUE NA FICHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6LA2-XX5JN-PPMSN-GBKFA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 24.060 - Ficha nº 4

Averbação. Com SELO DIGITAL Nº tIvn7. wK4Fj. f6qQV, Controle: YnT5G. dvvwq e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 07.07.2017 - 15:14 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, arquivado neste Ofício sob nº 14.751, fica averbado a retificação do número dos autos de Execução Fiscal, constante da averbação sob nº 4/24.060 RG, deste Ofício, para o correto que é: nº 13234-06.2011.8.16.0014. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,92. (A PAGAR). (ar)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.7/24.060 de 15 de outubro de 2020, Prenotação nº 314.242 de 02 de outubro de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº RK5uD . Nyn8z . IvqQh. Controle: oVHUG . 8P5Rd e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ESPÓLIO DE MARIA IZABEL DE SOUZA**, CPF 456.127.819-20. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 30.09.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0041374-74.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$2.676,06 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 01.10.2020 - 14:22 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.223. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel. **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$5,35 (A PAGAR). (cs/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/24.060 de 23 de dezembro de 2020, Prenotação nº 317.229 de 15 de dezembro de 2020.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000033820D e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Luciana Lalli Ayres Messas (Ilay), Data Envio: 15.12.2020 - 10:33 hs, Tipo: Institucional, Prioridade:

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6LA2-XX5JN-PPMSN-GBKFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Sequência da Matrícula 24.060

Ficha nº 4-verso

Normal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido no Processo nº 0040153-27.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa, documento devidamente arquivado neste Ofício sob nº 21.739, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 5/24.060 RG, deste Ofício, sendo executada: ESPÓLIO DE MARIA IZABEL DE SOUZA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88 (A PAGAR). (mg/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.9/24.060 de 04 de junho de 2021, Prenotação nº 323.306 de 26 de maio de 2021.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000220521K e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, remetente: Juliana Yokoyama (juyo), Data Envio: 26.05.2021 - 15:29 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Levantamento de Penhora datado de 15.03.2021 do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido nos autos nº 0013234-06.2011.8.16.0014 de Execução Fiscal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 23.152 fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA, registrada sob nº 3/24.060 RG, deste Ofício, sendo executada: ESPÓLIO DE MARIA IZABEL DE SOUZA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20 (A PAGAR). (nm/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.10/24.060 de 14 de março de 2022, Prenotação nº 334.792 de 10 de março de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.uoqPN.PCHZV-G8CNy.ejLVr e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ESPÓLIO DE MARIA IZABEL DE SOUZA**, CPF 456.127.819-20. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 23.02.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0050111-61.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$2.327,66 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 09/03/2022, às 16:49), arquivados neste Ofício sob nº 24.915. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de

SEGUIR NA FICHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6LA2-XX5JN-PPMSN-GBKFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 24.060 - Ficha nº 5

cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$4,66 (A PAGAR). (nm/gps)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.11/24.060 de 18 de Maio de 2023, Prenotação nº 355.804 de 04 de Maio de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRILJCZP.c23Eh-Arulm.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADAS:** 1) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula; e 2) **ESPÓLIO DE MARIA IZABEL DE SOUZA**, CPF 456.127.819-20. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 24.03.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0061775-84.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$4.928,64 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 24.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.884. **CONDIÇÕES:** As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$9,86 (A PAGAR). (mgc/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.12/24.060 de 16 de Agosto de 2023, Prenotação nº 359.827 de 01 de Agosto de 2023.- **Rerratificação de Penhora.** Com SELO Nº SFRILoJZQP.NqjzR-OrdeK.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Retificação de Termo de Penhora de mov. 78.1, datado de 26.05.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0041374-74.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 29.449, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 7/24.060 RG, refere-se aos direitos que a executada **ESPÓLIO DE MARIA IZABEL DE SOUZA** possui sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$14,76. (A PAGAR). (mgc/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6LA2-XX5JN-PPMSN-GBKFA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDAO N° 382643

MATRÍCULA n°: 24.060, datada de 30 de outubro de 1984 (composta de 12 ATOS).

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 01/04/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 01/04/2025. – Selma Batista Santos/

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J6LA2-XX5JN-PPMSN-GBKFA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 9/9

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: **ADQV4ZOD**
Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTCJ WUEZW PFA33 5L7HA

